

PARECER N° 1646/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 026/2007**.

De autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Edilidade, visa o projeto instituir a Conferência Municipal de Direitos Humanos no Calendário Anual da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura prevê que o evento será organizado pela Comissão proponente juntamente com Cerimonial e será realizado em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade por entender que a matéria encontra amparo legal no art. 34, inciso IV e 30, ambos da Lei Orgânica do Município (fls. 4).

No mérito, entende esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes que a matéria reveste-se de interesse público e deve prosperar, pois visa prestigiar e revestir de oficialidade um evento que já existe e cujo objetivo é avaliar os trabalhos dos agentes desta área na cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/10/2007

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Neder - Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel